



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



### EDITAL Nº 4/2024 – PPGBIOTEC/FACFAN/UFMS

**O PRESIDENTE DO COLEGIADO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM BIOTECNOLOGIA** da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Solicitação de Ingresso como Aluno Especial no 1º Semestre Letivo de 2024.

#### 1. FINALIDADE

Instituir o processo seletivo para candidatos interessados em ingressar como aluno especial no Curso de Mestrado e Doutorado em Biotecnologia, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul no primeiro semestre letivo do ano de 2024.

#### 2. DATA, HORÁRIO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

**Datas:** 5 a 11 de fevereiro de 2024.

Os documentos devem ser encaminhados **exclusivamente** por e-mail e digitalizados em formato .PDF. Colocar no título do e-mail o nome do candidato e enviar para: [ppgbiotec.facfan@ufms.br](mailto:ppgbiotec.facfan@ufms.br). Todos os e-mails enviados receberão uma confirmação de envio.

Os candidatos poderão solicitar sua inscrição em uma das categorias abaixo:

a) Vaga direcionada a candidatos interessados em se matricular em disciplina isolada, desde que sejam portadores de diploma, certificado de conclusão de curso de graduação ou equivalente que não estejam registrados como alunos regulares de pós-graduação stricto sensu na UFMS ou em outra instituição de ensino superior;

b) Vaga direcionada a candidatos que são alunos de graduação, desde que tenham participado ou estejam participando de Programa de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVITI/PIVIC), Programa de Iniciação à Docência (PIBID) ou Programa de Educação Tutorial (PET), e tenham cumprido, no mínimo, setenta e cinco por cento da carga horária total de seu curso de graduação;

#### 3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

a) 1 cópia digitalizada em formato .PDF do RG e CPF (não poderá enviar documentos com prazo de validade vencidos);

b) 1 cópia digitalizada em formato .PDF do Currículo Lattes atualizado (disponível no site [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br));

c) 1 cópia digitalizada em formato .PDF do REQUERIMENTO INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL, preenchido e assinado (ANEXO I)

d) somente a candidatos a aluno especial em nível de mestrado que já concluíram a graduação: cópia do diploma de graduação, ou do certificado de conclusão de graduação ou equivalente;

e) somente a candidatos a aluno especial em nível de doutorado que já concluíram o curso de mestrado: 1 cópia digitalizada em formato .PDF do diploma de



graduação e cópia do diploma de mestrado, ou do certificado de conclusão de mestrado, ou equivalente;

f) somente a candidatos a aluno especial que estão cursando a graduação: 1 cópia digitalizada em formato .PDF do comprovante de participação em Programa de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVITI/PIVIC), Programa de Iniciação à Docência (PIBID) ou Programa de Educação Tutorial (PET) e histórico escolar (75% da carga horária concluída);

#### 4. OBSERVAÇÕES

4.1. A documentação deverá ser enviada **exclusivamente** por e-mail ([ppgbiotec.facfan@ufms.br](mailto:ppgbiotec.facfan@ufms.br));

4.2. Para candidatar-se, o interessado deverá efetuar o cadastro no Portal de Pós-graduação da UFMS (<https://posgraduacao.ufms.br/portal>);

4.3. A falta de algum dos documentos acima implicará no indeferimento da inscrição;

4.4. A inscrição será efetivada a partir do envio da documentação exigida neste Edital no e-mail do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, considerando a data de envio até o dia 11 de fevereiro de 2024 (a confirmação de recebimento feita pela secretaria do Programa poderá ser enviada para o candidato em data posterior).

#### 5. INSTRUMENTOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

##### 5.1. Carta de intenções (eliminatória)

Clareza, objetividade e coerência com as atividades comprovadas no currículo.

##### 5.2. Currículo (classificatória)

Publicações

Experiência em pesquisa (PIBIC e outros)

#### 6. SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado em duas etapas, sob a responsabilidade do docente titular da disciplina:

##### 1ª Etapa (classificatória)

Análise do currículo

##### 2ª Etapa (eliminatória)

Análise da carta de intenções

#### 7. CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

7.1. Ser considerado **aceito** pelo docente titular da disciplina.

7.2. Caso a disciplina não receba matrícula de aluno (s) regular (es), a matrícula do aluno especial será cancelada.

#### 8. DISCIPLINAS OFERTADAS

##### 8.1 Mestrado e Doutorado



DISCIPLINA	PROFESSOR
Seminários em Biotecnologia I (30h)	Thalita Bachelli Riul Davi Campos La Gatta Éverton do Nascimento Alencar Heron Fernandes Vieira Torquato
A Reparação de DNA e suas implicações no câncer (30h)	Edgar Julian Paredes Gamero Lucas Roberto Pessatto Heron Fernandes Vieira Torquato
Tópicos especiais: Fisiopatologia do Processo Inflamatório (30h)	Saulo Euclides Silva Filho Mônica Cristina Toffoli Kadri
Tópicos especiais: Sistemas Nanoparticulados: da planta ao medicamento (30h)	Marco Antonio Utrera Martines Ariadna Lafourcade Prada
Tópicos especiais: Inovações em biotecnologia vegetal (45h)	Denise Brentan da Silva Katyuce de Souza Farias Vanessa Samudio Santos Zanuncio
Tópicos especiais: Ecologia Química (45h)	Denise Brentan da Silva

\*Os horários das disciplinas e respectivas cargas horárias encontram-se disponíveis no site (<https://ppgbiotecnologia.ufms.br/>).

## 9. RESULTADO

9.1. A divulgação do resultado preliminar dos alunos aceitos ocorrerá no dia **15 de fevereiro**, no site da Pós-Graduação em Biotecnologia (<https://ppgbiotecnologia.ufms.br/>). Nos dias **16, 17 e 18 de fevereiro**, poderão ser encaminhados os recursos dos candidatos que não foram aprovados, para o e-mail da secretaria do Programa de Pós-graduação, devendo utilizar o formulário conforme o Anexo II.

9.2. O resultado final será publicado no dia **20 de fevereiro de 2024** no site da Pós-Graduação em Biotecnologia (<https://ppgbiotecnologia.ufms.br/>).



**10. DISPOSIÇÕES FINAIS.**

10.1 O aluno especial aprovado em disciplina terá direito a uma certidão de conclusão, na qual conste a ementa e carga horária da disciplina, sendo emitida pela coordenação do curso.

10.2 Na ausência de qualquer procedimento estabelecido neste Edital, será indeferida a solicitação, não cabendo recurso.

10.3 Os procedimentos para a matrícula serão divulgados junto com a publicação do resultado final.

10.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo colegiado do PPGBIOTEC.

Campo Grande, 22 de janeiro de 2024.

Edgar Julian Paredes Gamero

**ANEXO I - EDITAL CPOS/BIO/FACFAN Nº 4, DE 22 DE JANEIRO DE 2024  
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO  
ALUNO ESPECIAL**

NOME COMPLETO:	
DISCIPLINA (S):	CRÉDITO
JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA DISCIPLINA	



Dados Pessoais		
RG:	SSP/	CPF:
Rua:		nº
Bairro:	Cidade:	CEP:
Tel.:		e-mail:

CAMPO GRANDE (MS), \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 20\_\_.

ASSINATURA DO CANDIDATO: .....

**ANEXO II- EDITAL CPOS/BIO/FACFAN Nº Nº 4, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.**

**REQUERIMENTO DE RECURSO**

**ALUNO ESPECIAL**

NOME CANDIDATO (A):
INSCRIÇÃO: ( ) MESTRADO ( ) DOUTORADO
DISCIPLINA (S):
PROFESSOR (A):
FUNDAMENTAÇÃO E ARGUMENTAÇÃO LÓGICA:




Campo Grande (MS), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Assinatura do candidato: .....

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Edgar Julian Paredes Gamero, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 23/01/2024, às 09:49, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4597199** e o código CRC **3D66BE40**.

**COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA**

Av. Costa e Silva, s/n

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

